

42677

1

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FRAÇÃO IDEAL de 133/40.000 do terreno que ao todo mede: 70,00m de frente para a Avenida Abílio Augusto Távora, 63,00m na linha dos fundos, confrontando com a Rua Doutor José Luiz Brigagão, 90,00m do lado direito confrontando com a rua Alberto Nader, 97,00m do lado esquerdo, confrontando com terras de Francisco Maria Paiva ou sucessores e 7,85m de curvas de concordâncias formada entre a Rua Doutor José Luiz Brigagão e Rua Juiz Alberto Nader, com superfície de 6.701,65m², situado nesta Cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, de propriedade de GAFISA S/A, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 9º andar, inscrita no CNPJ sob nº 01.545.826/0001-07, adquirido pelo título registrado na Mat. nº 42.228, Nova Iguaçu, 02/07/2008. Eu, Manuel José da Silva, a digitei. Eu, Celso A. A. de Amorim, a conferi. E eu, Manuel José da Silva, a subscrevo.

Celso A. A. de Amorim
Escrevente
CTPS 00269 - Série 121

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião / Oficial
Matr. 90/68

AV-1 - 42.677: (Prenotado no Livro 1-F, sob nº 113382 em 16/06/2008) CERTIFICO que a fração ideal, objeto desta matrícula, corresponderá de APARTAMENTO Nº 601, a ser construído e localizado no 6º pavimento do Bloco 02 (Edifício Fresh), Empreendimento Acqua Residencial, da Avenida Abílio Augusto Távora nº 550 e terá direito ao uso de 02 (duas) vagas de garagem para estacionamento de veículos de passeio, localizada indistintamente em quaisquer dos pavimentos garagem (G1 a G5) conforme Memorial de Incorporação registrado sob nº 01-42.228. Nova Iguaçu, 02/07/2008. Eu, Manuel José da Silva, a digitei. Eu, Celso A. A. de Amorim, a conferi. E eu, Manuel José da Silva, a subscrevo.

Celso A. A. de Amorim
Escrevente
CTPS 00269 - Série 121

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião / Oficial
Matr. 90/68

R-2 - 42.677 - HIPOTECA: (Prenotado no 1-F, sob o nº 113382 em 16/06/2008). Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento, para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças - Contrato nº 235/08, datado de 28/02/2008, GAFISA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 01.545.826/0001-07, com sede na Av. Nações Unidas, nº 4.777, 9º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus diretores, Odair Garcia Senra, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 3.259.126 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 380.915.938-72 e Alceu Dúlio Calabroli, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 12.207.071 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 031.716.238-11, ambos residentes e domiciliados na Capital da cidade de São Paulo, tornou-se DEVEDORA do BANCO SANTANDER S/A, com sede na Cidade de São Paulo, na Rua Amador Bueno nº 474, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, da importância de R\$40.700.000,00, e que deverá ser paga pela DEVEDORA conforme o quadro de condições a seguir discriminado: Data do início da Amortização mensal - 08/06/2010; Taxa de juros efetiva mensal do 1º ao 6º mês - 0,8127% a.m.; Taxa de juros efetiva anual do 1º ao 6º mês - 10,2000% a.a.; Taxa de juros efetiva mensal do 7º mês em diante - 0,9000% a.m.; Taxa de juros efetiva anual do 7º mês em diante - 10,5000% a.a.; Taxa de juros efetiva mensal do 12º mês em diante - 0,9000% a.m.; Taxa de juros efetiva anual do 12º mês em diante - 10,8000% a.a.; Prazo de amortização - 12 meses; Sistema de Amortização - SAC - Sistema de Amortização Constante; Dia do mês designado para vencimento das prestações e reajustamento do saldo devedor - 07 (sete); Data de vencimento da primeira prestação - 08/06/2010; Periodicidade de reajuste das prestações - mensal; Data de vencimento da dívida - 07/06/2011. Valor de Avaliação do imóvel objeto da garantia: V.G.V (Valor Geral de Venda) das unidades financiadas e/ou hipotecadas - R\$85.125.000,00. Em garantia do financiamento que ora lhe é concedido e das demais

(R). 1. ato
RLZ00035 IYg

(R). 1. ato
RLZ00248 ZNC

42677

1

obrigações assumidas no Instrumento, a DEVEDORA institui em favor à CREDORA, hipoteca em primeiro grau, o imóvel objeto desta matrícula, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado instrumento que se arquivam neste Cartório. Nova Iguaçu 02/07/2008. Eu, Manuel José da Silva, a digitei. Eu, Celso A. A. de Amorim, a conferi. E eu, Manuel José da Silva, a subscrevo.

MANUEL J.
Tabelião
Matr. 90/68

Celso A. A. de Amorim
Escritor
CTPS 00269-Série 121

AV-3 - 42.677 - AV. RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 125089 em 26/05/2011). ATENDENDO os termos do requerimento de GAFISA S/A, datado de 23/05/2011, devidamente assinado por seus representantes Alexandre Millen Grzegorzewski e Adriana Altieri Bittencourt, procede-se a esta averbação para fazer constar que o MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO do Empreendimento Acqua Residencial, objeto do R-1-42.228, sofreu alterações com relação as Letras "D", "E", "G", "H" e "J", sem alteração do número de unidades autônomas, de frações ideais e de vagas de garagem, tudo conforme faz prova documento comprobatório, que se arquivam neste Cartório. Nova Iguaçu, 11/07/2011. Eu, Manuel José da Silva, a digitei. Eu, Celso Antonio Accioly de Amorim, a conferi. E eu, Manuel José da Silva, a subscrevo.

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador

Vitor Gonçalves dos Santos
Aux. Cartório
CTPS: 73.892 Série: 138 RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Escritor
CTPS 00269-Série 121

AV-4 - 42.677 - AV. ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 125833 em 04/07/2011). ATENDENDO os termos do requerimento de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, datado de 18/05/2011, devidamente assinado por seus representantes Iza Rocha de Freitas e Marco Antonio Martins de Araújo, para constar que o BANCO SANTANDER S/A, sofreu alteração na sua razão social para BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, tudo conforme faz prova cópia do documento comprobatório que se arquivam neste Cartório. Nova Iguaçu 11/07/2011. Eu, Manuel José da Silva, a digitei. Eu, Celso Antonio Accioly de Amorim, a conferi. E eu, Manuel José da Silva, a subscrevo.

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador

Vitor Gonçalves dos Santos
Aux. Cartório
CTPS: 73.892 Série: 138 RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Escritor
CTPS 00269-Série 121

AV-5 - 42.677 - CANC. DE HIPOTECA: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 125.834 em 04/07/2011). Por Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 18/05/2011, o credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, autorizou o cancelamento da hipoteca, objeto do R-2, que gravava o imóvel desta matrícula. Nova Iguaçu, 11/07/2011. Eu, Manuel José da Silva, a digitei. Eu, Celso Antonio Accioly de Amorim, a conferi. E eu, Manuel José da Silva, a subscrevo.

Celso Antonio Accioly de Amorim
Escritor
CTPS 00269-Série 121

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador
Matr. 90/68

Vitor Gonçalves dos Santos
Aux. Cartório
CTPS: 73.892 Série: 138 RJ

AV-6 - 42.677 - LEI 6.015/73: De acordo com o Parágrafo 1º, Artigo 213 da Lei 6.015/73, fica certo que a fração ideal do apartamento objeto desta matrícula é de 0,003334, e não como constou na abertura desta matrícula. Nova Iguaçu, 14/09/2011. Eu, MANUEL JOSÉ DA SILVA, a digitei. Eu, Celso Antonio Accioly de Amorim, a conferi. E eu, MANUEL JOSÉ DA SILVA, a subscrevo.

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião / Oficial
Matr. 90/68

Celso Antonio Accioly de Amorim
Escrivente
CTPS 00269-Serie 121

AV-7-42.677 - AV. HABITE-SE: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 126.171 em 29/07/2011). ATENDENDO os termos do requerimento de GAFISA S/A, datado de 20/07/2011, instruído com a Certidão Negativa de Débito-CND nº 006312011-21200107 e Certidão de Habite-se nº 724/2011, fornecida pela Prefeitura local a qual se arquivou nesta Serventia, fica declarado que o apartamento objeto desta matrícula se acha licenciado, edificado, vistoriado e em condição de habitabilidade, com área construída de 118,14m², conforme processo nº 2007/002200, em nome de Gafisa S/A, CNPJ sob o nº 01.545.826/0001-07, com sede na Cidade de São Paulo S/A Nova Iguaçu 14/09/2011. Eu, MANUEL JOSÉ DA SILVA, a digitei. Eu, Celso Antonio Accioly de Amorim, a conferi. E eu, MANUEL JOSÉ DA SILVA, a subscrevo.

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião / Oficial
Matr. 90/68

Celso Antonio Accioly de Amorim
Escrivente
CTPS 00269-Serie 121

R-8 - 42.677 - **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 128.834 em 23/02/2012). Por Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda e Outros Pactos, datado de 11 de fevereiro de 2010, **GAFISA S.A.**, ("GAFISA"), empresa com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 4777, 9º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.545.826/0001-07, no ato representada por seus procuradores, Nelson Aluizio da Costa Borges e/ou Carlos Frederico Marotti e/ou Patrícia Correa do Carmo Bihel Cruz sempre em conjunto com Leandro de Lima Costa e/ou Getulio de Abreu Bordalo e/ou Leonardo Bezerra de Souza, conforme procuração lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo, SP, no Livro 9036, fls. 195, de 08.12.2009, **PROMETEU VENDER a SILVIA DE BRAGA ARAO**, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da carteira de identidade nº 74.734, expedida pela OAB-RJ em 21.02.2009, inscrita no CPF sob o nº 777.550.147-20, residente e domiciliada na Rua Tertuliano Pimenta, nº 914, casa 02, Bairro Luz, Nova Iguaçu/RJ; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$298.091,19, sujeito aos juros e à atualização monetária pactuada, preço esse que é assim dividido, face ao que determina o artigo 41 da Lei 4.591/64: preço de R\$138.373,93 para a venda da fração ideal relativa ao apartamento; e preço de R\$159.717,26 para a venda das acessões que constituirão o apartamento. Nova Iguaçu, 12/04/2012. Eu, ANDRE LUIS DA SILVA, a digitei. Eu, Paulo César B. da Silva, a conferi. E eu, ANDRE LUIS DA SILVA, a subscrevo.

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 60110-Série 021 RJ

Paulo César B. da Silva
Escrivente
CTPS Nº 67.411- Série 557 RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Escrivente
CTPS 00269-Serie 121

AV-9 - 42.677 - **AV. NOVA SEDE:** (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 129.347 em 28/03/12). ATENDENDO os termos do requerimento de LUIZ FELIPE SOARES DA COSTA, datado de 28 de março de 2012, fica declarado que GAFISA S.A. teve a sua sede alterada para Av. das Nações Unidas, 8.501, 19º andar, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São

Paulo, tudo conforme faz prova a cópia da Ata de Reunião de Diretoria, que se arquivava neste Cartório. Nova Iguaçu, 12/04/2012. Eu, Paulo César B. da Silva, a digitei. Eu, Celso Antonio Accioly de Amorim, a conferi. E eu, Andre Luis da Silva, a subscrevo.

Celso Antonio Accioly de Amorim
Escrevente
CTPS 00269-Série 121

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Paulo César B. da Silva
Escrevente
CTPS Nº 67.411- Série 557 RJ

AV-10 - 42.677 - **AV. IDENT.:** (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 129.347 em 28/03/2012). ATENDENDO os termos do requerimento de LUIZ FELIPE SOARES DA COSTA, datado de 28 de março de 2012, fica declarado que SILVIA DE BRAGA ARÃO é portadora da carteira de identidade nº 06743125-4, expedida pelo IFP/RJ em 06.09.1982, tudo conforme faz prova a cópia autenticada do referido documento, que se arquivava neste Cartório. Nova Iguaçu, 12/04/2012. Eu, Paulo César B. da Silva, a digitei. Eu, Celso Antonio Accioly de Amorim, a conferi. E eu, Andre Luis da Silva, a subscrevo.

Celso Antonio Accioly de Amorim
Escrevente
CTPS 00269-Série 121

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Paulo César B. da Silva
Escrevente
CTPS Nº 67.411- Série 557 RJ

AV-11 - 42.677 - **AV. NOT. CONV. DE CONDOMÍNIO:** (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 127.634 em 06/12/2011). CERTIFICO que a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado "ACQUA RESIDENCIAL" da Avenida Abílio Augusto Távora, nº 550, Nova Iguaçu/RJ, foi registrada no Livro B-Auxiliar, sob nº 757, Nova Iguaçu, 12/04/2012. Eu, Paulo César B. da Silva, a digitei. Eu, Celso Antonio Accioly de Amorim, a conferi. E eu, Andre Luis da Silva, a subscrevo.

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Paulo César B. da Silva
Escrevente
CTPS Nº 67.411- Série 557 RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Escrevente
CTPS 00269-Série 121

R-12 - 42.677 - **COMPRA E VENDA:** (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 128.835 em 11/11/2011). Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, datado de 19 de outubro de 2011, **GAFISA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.545.826/0001-07, com sede à Avenida das Nações Unidas, nº 8501, 19º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, no ato representada pelos procuradores, Fabio Cardoso Pirani e Patrícia Almeida Pina Moraes, nos termos da procuração lavrada em 27/04/2011, Livro 2.110, páginas 017 à 022, no 15º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo - SP, **VENDEU** à **SILVIA DE BRAGA ARÃO**, solteira, maior, professora, capaz, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 06743125-4 IFP/RJ e do CIC 777550147-20, residente e domiciliada à Rua Tertuliano Pimenta, nº 00914, CS 02, da Luz, Nova Iguaçu - RJ; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$337.623,77, pago da seguinte forma: Valor da Entrada: R\$97.623,77 e Valor do Financiamento: R\$240.000,00. O Imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2011/001959, no Banco Santander em 08.11.2011, no valor de R\$9.003,74, Valor do Laudo Fiscal: R\$450.000,00, inscrição nº 900953, bem como foi apresentada a Declaração de Quitação de Cotas Condominiais, datada de 09 de novembro de 2011, devidamente assinada pelo representante da Prohome Administração e Consultoria de Imóveis Ltda, onde o mesmo declara que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se quites com o pagamento das cotas condominiais ordinárias e extraordinárias até a data da declaração. Fica fazendo parte integrante deste registro o requerimento datado de 25 de outubro de 2011, devidamente assinado por Silvia de Braga Arão, onde a mesma declara ter ciência de todas as distribuições apontadas nas certidões apresentadas junto ao 2º Ofício de Justiça e Registro de Imóveis em nome da vendedora, isentando o Oficial do Registro de Imóveis de quaisquer responsabilidades. Foi apresentada a Certidão Positiva de

Débitos Municipais com Efeito de Negativa Relativa a imóvel Determinado nº 2011003201, datada de 09 de novembro de 2011, fornecida pela PMNI Nova Iguaçu, 12/04/2012. Eu, Paulo César B. da Silva, a digitei. Eu, Celso Antonio Accioly de Amorim, a conferi. E eu, Paulo César B. da Silva, a subscrevo.

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ
Paulo César B. da Silva
Escritor
CTPS nº 67.411- Série 557 RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Escritor
CTPS 00269-Série 121

R-13 - 42.677 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 128.835 em 11/11/2011). Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, datado de 19 de outubro de 2011, **SILVIA DE BRAGA ARÃO**, já qualificada, tornou-se **DEVEDORA** do **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, da importância de R\$240.000,00, que deverá ser paga pela **DEVEDORA** conforme o quadro de condições a seguir discriminado: Prazo Reembolso: 360 meses, Valor da Taxa Mensal de Administração de Contratos: R\$25,00, Valor Tarifa Avaliação, Reavaliação e Subst. Garantia: R\$800,00, Valor da Primeira Prestação na data da assinatura: R\$2.488,66, Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 9,11%a.a. 9,50%a.a., Seguro Mensal Morte/Invalidez Permanente: R\$118,32, Seguro Mensal Danos Físicos Imóvel: R\$40,50, Valor do Encargo Mensal na data da assinatura: R\$2.647,48, Data prevista para vencimento da primeira prestação: 19/11/2011, Sistema de Amortização Constante - SAC, Razão de Decréscimo Mensal (RDM): R\$5,05. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, a **DEVEDORA ALIENA AO CREDOR, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado instrumento, que se arquiva neste Cartório. Nova Iguaçu, 12/04/2012. Eu, Paulo César B. da Silva, a digitei. Eu, Celso Antonio Accioly de Amorim, a conferi. E eu, Paulo César B. da Silva, a subscrevo.

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ
Paulo César B. da Silva
Escritor
CTPS nº 67.411- Série 557 RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Escritor
CTPS 00269-Série 121

AV.14 - 42.677 - **AV. INTIMAÇÃO**: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 166.096 em 22/11/2018) Atendendo aos termos do Requerimento do Banco Bradesco S.A., procedo a averbação da certidão exarada do protocolo nº 166.096, no sentido de que foi entregue a notificação em nome de **SILVIA DE BRAGA ARÃO**, na Rua Tertuliano Pimenta, nº 914, casa 2, Bairro da Luz - Nova Iguaçu/RJ, a própria que compareceu voluntariamente ao Cartório e, após ler os termos descritos, assinou e recebeu a Notificação, conforme Certidão de Notificação expedida pelo Cartório do 10º Ofício local em 05/12/2018, para o pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto no R.12 e R.13 da Matrícula 42.667 desta Serventia. Nova Iguaçu, 06/02/2019. Eu, Paulo César B. da Silva, a digitei. Eu, Claudia Cristina D. da Silva, a conferi. E eu, Paulo César B. da Silva, a subscrevo.

Claudia Cristina D. da Silva
Escritor
CTPS: 9944 Série 098-RJ

Selo Eletrônico Número: ECVK 21922 JDF

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial Substituto
CTPS 00269-Série 121

Rafael Mafra da Silveira Duarte
Auxiliar de Cartório
CTPS Nº74423- Série 162 - R.1

42.677

3v

AV-15-42.677 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 188.738 de 23/10/2024. Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-14-42.677, conforme Art. 1465, parte final do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 06/01/2025. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Ivanei de A. Alvim, a subscrevo. **Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EEVX 87441 JNG**

Cleide Dias C. de Amorim
Escrevente
Matrícula: 94/22206

Ivanei de A. Alvim
Substituto
Mat. 9416074

AV-16-42.677 - INTIMAÇÃO: Prenotado: 188.738 de 23/10/2024. Nos termos do requerimento do **BANCO BRADESCO S/A**, procedo a averbação dos ARs e da certidão de notificação das intimações em nome da devedora fiduciária do R-13 desta matrícula: **1 - Retorno dos ARs - Em nome de SILVIA DE BRAGA ARAO - Endereços: 1.1- Rua Tertuliano Pimenta, nº 914, Cs 02, Da Luz, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26260-540, Código de rastreamento: BN 148 277 060 BR; Data do Retorno: 01/11/2024, Resultado: Mudou-se. 1-2 - Avenida Abilio Augusto Tavora, nº 550, Nova Iguaçu/RJ, Apto 601, Bloco 02, Edifício Fransch, Aqua Residencial, CEP: 26265-090, Código de rastreamento: BN 148 277 056 BR; Tentativas de entrega: 01/11/2024 às 16:38h, 04/11/2024 às 13:00h e 05/11/2024 às 14:30h, Data do Retorno: 05/11/2024, Resultado: Ausente. 2- Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ: CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO - CERTIFICO QUE - atendendo a solicitação de 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, protocolada sob o nº 76743, em 26/10/2024, selo eletrônico nº EETL40189TAN, foi procedida a diligência no endereço: RUA TERTULIANO PIMENTA, 914, CS 02, DA LUZ, NOVA IGUAÇU/RJ. Com a finalidade de notificar: SILVIA DE BRAGA ARAO (777.550.147-20). A saber: no dia 07/11/2024, às 11h00min cheguei no endereço indicado e fui atendido pela própria que recebeu a notificação, sendo seu documento de identificação CPF nº 777.550.147-20. O referido é verdade e dou fé. SENDO ASSIM, dou a presente notificação como POSITIVA. Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ em 07/11/2024. Certifico ainda, que a notificada acima mencionada não purgou a mora do débito junto a Serventia. Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia Nova Iguaçu, 06/01/2025. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Ivanei de A. Alvim, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EEVX 87442 QKJ****

Ivanei de A. Alvim
Substituto
Mat. 9416074

Cleide Dias C. de Amorim
Escrevente
Matrícula: 94/22206

AV-17-42.677 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotado: 189.997 de 31/01/2025. Por requerimento do Banco Bradesco S/A, datado de 28/01/2025, promovase a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **BANCO BRADESCO S/A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12**, já qualificado. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, o prazo transcorreu sem purgação da mora, referente a dívida do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, datado de 19 de outubro de 2011, registrado sob o nº R-13-42.677. ITBI pago pela guia nº 2025/000123, no valor do laudo fiscal de R\$753.400,00 e inscrição do imóvel na PCNI nº 900953. Nova Iguaçu, 18/02/2025. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EEVX 91158 QQV**

Wagner da Silva Barboza
Substituto - Mat. 94/10.006

Cleide Dias C. de Amorim
Escrevente
Matrícula: 94/22206

MATRÍCULA

42.677

FICHA

4

REGISTRO DE IMÓVEISDA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**AV-18-42.677 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:**

Prenotado: 189.997 de 31/01/2025. Em decorrência da consolidação de propriedade do AV-17-42.677, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R-13-42.677, conforme Art. 1488 do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 18/02/2025. Eu, Cleide Dias C. de Amorim, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. Selo

Eletrônico Número: EEVX 91159 RJPCleide Dias C. de Amorim
Escrevente
Matrícula: 94/22206Wagner da Silva Barboza
Substituto - Mat. 94/10.006

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,60**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

MATRÍCULA

FICHA

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,60**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis